



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 31, de 24 de janeiro de 2025.

Designa Comissão do Plano Setorial da Universidade Federal do Ceará no âmbito do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, que instituiu o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD), bem como o Ofício nº 19774/2024/SE/CGU, constante no processo nº 23067.002367/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do (a) primeiro (a), compor a Comissão responsável pelo Plano Setorial da Universidade Federal do Ceará no âmbito do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD).

Nome	SIAPE	Lotação
Verônica Moraes Ximenes	1348376	Ouvidoria Geral
Paulo Rogério Marques de Carvalho	3290387	Coordenadoria de Legislação de Pessoal e Controle (COLEP/PROGEP)
Felipe Braga Albuquerque	1968617	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)

Art. 2º A Comissão tem 1 (um) ano para implementar e acompanhar o Plano Setorial da UFC, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2025 (5395420).

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 28/01/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5410180** e o código CRC **44DF3175**.

Referência: Processo nº 23067.002367/2025-55

SEI nº 5410180